



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Aprova a concessão de registro provisório à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 138ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a concessão de registro provisório à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, com validade de 30 (trinta) dias, iniciando a partir do dia 28 de agosto de 2019 a 28 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 28 de agosto de 2019.

Lilian Sousa Lopes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC